

**EDITAL Nº 127/2022 – PROEG / DEAD**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e a Diretoria de Educação a Distância (DEaD), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, tornam público, pelo presente Edital, os prazos e procedimentos para solicitação da redução de carga horária do componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório dos cursos a distância ofertados pela UERN .

**1 – DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

1.1. A solicitação da redução da carga horária do componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, pertinente aos cursos de Licenciatura da Uern, está prevista no art. 35 da Resolução nº 06/2015 - Consepe.

1.2. O discente que exerce o magistério na educação básica como professor efetivo, na área objeto da formação, poderá ter redução de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária total de Estágio prático desenvolvido no Campo de Estágio, observando-se o que dispõe a legislação específica e os critérios estabelecidos no PPC do Curso.

1.3. A redução da carga horária do componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será efetivada mediante apresentação, pelo discente estagiário interessado, de requerimento instruído com documento comprobatório de atual e efetiva atividade docente, com tempo igual ou superior a 1 (um) ano.

1.4. O pedido de redução será apreciado por uma banca composta pelo Coordenador de Estágio do Curso e por mais dois professores que atuam como Supervisores Acadêmicos de Estágio, a quem caberá definir a carga horária a ser reduzida.

1.5. A redução da carga horária do componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório não poderá, sob qualquer hipótese, ter caráter acumulativo, ou ser contada em duplicidade.

1.6. Compete à Chefia de Departamento encaminhar os pedidos deferidos a Dirca/Proeg para registro da redução da carga horária do componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

1.7. O discente que tiver o pedido de redução de carga horária do componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório aprovado não estará dispensado de cumprir a carga horária destinada à orientação teórico-metodológica do referido componente.

## **2 – DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO**

2.1. Conforme a Instrução Normativa nº 02/2017-Proeg, a solicitação da redução da carga-horária do componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deverá obedecer os seguintes procedimentos:

a) O discente deverá preencher e apresentar à Coordenação de Estágio do Curso o Requerimento constante no Anexo I deste Edital, acompanhado de documento expedido pelo dirigente da instituição da educação básica onde o discente atua como professor efetivo, informando a disciplina, a série e o tempo que exerce a docência.

b) A solicitação de redução da carga horária do componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deverá ser requerida pelo discente no período estabelecido no Anexo II deste Edital, cuja redução, se deferida, ocorrerá no semestre letivo 2023.1.

c) Compete à coordenação de estágio encaminhar o processo à Chefia de Departamento, que constituirá uma banca composta pelo Coordenador de estágio do curso e por 2 (dois) professores que atuam como supervisores acadêmicos de estágio, a fim de definir a carga horária que será reduzida.

d) A banca deverá apreciar o pleito e emitir parecer que será homologado em reunião da plenária departamental.

Mossoró/RN, 08 de novembro de 2022.

**Profa Ma. Fernanda Abreu de Oliveira**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação (Proeg))

**Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro**  
Diretor da Diretoria de Educação a Distância (DEaD)

**ANEXO I DO EDITAL Nº 127/2022 – PROEG/DEAD****REQUERIMENTO PARA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

Sr(a) Diretor(a)/Coordenador(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Faculdade ou

Campus Avançado/Núcleo

Nome do requerente	
Identidade	
CPF	
Curso	
E-mail	
Telefone	
Turno	
Faculdade ou Campus Avançado/Núcleo:	
Disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório que deseja redução de carga horária	

**ATENÇÃO:** Anexar a este Requerimento documento expedido pelo dirigente da instituição da educação básica na qual como docente, informando a disciplina, a série e o tempo que exerce a docência

**ANEXO II DO EDITAL Nº 127/2022 – PROEG/DEAD**

DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA PARA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO PARA O SEMESTRE LETIVO 2023.1

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>01/12/2022 a 06/12/2022</b>	Período de solicitação do discente, via requerimento, ao Departamento do Curso.
<b>07/12/2022 a 08/12/2022</b>	Período para o departamento encaminhar o processo ao Coordenador de Estágio do Curso.
<b>21/12/2022</b>	Prazo máximo para a banca apreciar o pleito e emitir parecer homologado em reunião da plenária departamental.
<b>23/12/2022</b>	Divulgação pelos Departamentos Acadêmicos, do(s) resultado(s) do(s) processo(s) de solicitação de redução de carga horária de Estágio Supervisionado Obrigatório para o semestre letivo 2023.1.